



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 032/2024.

Entre Rios do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo do Município de Entre Rios do Sul, remete em anexo matérias relevantes para serem apreciadas por esta casa legislativa com urgência que a situação exige, os seguintes projetos de lei:

- I- **Projeto de Lei nº 012/2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratos emergenciais, e dá outras providências;**
- II- **Projeto de Lei nº 013/2024 – Autoriza o Poder Executivo a receber veículo em doação, e dá outras providências;**
- III- **Projeto de Lei nº 014/2024 – Autoriza o município a conceder incentivo a empresa nos termos da lei municipal nº 1.982/2023, e dá outras providências;**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração estima, ficando no aguardo da realização da reunião para apreciação das matérias supra.

Atenciosamente.

**IRSON MILANI**  
Prefeito

EXMO. SR.  
NELCI RAMPANELLI  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Entre Rios do Sul - RS

Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul/RS  
Recebido em: 05/02/2024. Horário: 10:05.  
Turno () Manhã ( ) Tarde.